
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Aprova o Plano de Providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

Considerando a plenária realizada em *09 de setembro de 2025*,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o plano de providencias o qual tem como objetivo apresentar ações concretas e prazos definidos para sanar as irregularidades e fragilidades identificadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme apontamentos realizados em avaliação técnica conduzida pelo Ministério Público.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 09 de setembro de 2025.

PATRICIA BORDIN FRANCESCATTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:D84DAE61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2025. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>